



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

| | |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Administração |
| ORDENADOR: | Viviana Vieira Fontinele Ferreira |
| TIPO DE OBJETO: | (X) Aquisição () Serviço () Obra / Serviço de Engenharia |
| JULGAMENTO: | (X) Menor Preço () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Desconto |
| OBJETO: | Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes tipo: equipamentos de sonorização e áudio visual, aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, aparelhos de refrigeração, equipamentos eletro portáteis, mobiliários e outros equipamentos, afim de atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (E SUAS SECRETARIAS DESCONCENTRADAS), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e seus devidos FUNDOS MUNICIPAIS nos exercícios orçamentários de 2022 e 2023. |
| PRAZO: | A Ata de Registro de Preços terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Já o(s) Contrato(s) Administrativo(s) terá(ão) vigência até 31 de dezembro do ano de assinatura. |

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

A aquisição dos móveis e materiais permanentes se faz necessária e indispensável para suprir as demandas dos prédios das Secretarias Municipais, visando atender o ambiente digno de trabalho aos servidores e melhor atendimento à população maritubense, com móveis e materiais que possam oferecer conforto e bem estar aqueles que habitam diariamente os espaços dos órgãos públicos. Entendemos que estes materiais possuem influência direta no rendimento dos profissionais vinculados a Administração Pública, pois são ferramentas importantes que contribuem para a relação dos resultados e eficiência no ambiente de trabalho e atendimento ao público.

As quantidades foram estimadas com base no levantamento feito por todas as Secretarias Municipais, informações essas que foram minuciosamente estudadas e confirmadas junto aos órgãos municipais, levando em consideração a necessidade de aquisição pela redução do volume de estoque do município, consequência do tempo, perecimento e constante uso do mobiliário e equipamentos que haviam nos prédios públicos do Município de Marituba.

Para manter o funcionamento das atividades é essencial que os equipamentos eletrônicos e eletro portáteis estejam em excelentes condições de uso, para que evitem um déficit na produtividade do funcionalismo público, mantendo assim o pleno atendimento aos serviços ofertados a população de forma célere e eficaz, por esse motivo justifica-se a necessidade de aquisição de tais.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

| DO VALOR GLOBAL ESTIMADO | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| O pretenso objeto tem por valor global estimado R\$ 52.630.080,81 (cinquenta e dois milhões seiscientos e trinta mil oitenta reais e oitenta e um centavos). | |
| DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO | |
| EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO | VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$) |
| 2022 | 52.630.080,81 |

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, por se tratar de licitação com Sistema de Registro de Preços, me abstenho, por ora, de apresentar a dotação orçamentária que suportará as futuras e eventuais despesas originadas deste certame. Todavia, quando da utilização da Ata de Registro de Preços vigente, será informada dotação adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

5. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador(a) de Despesa, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Coordenadoria de Licitações para as providências que o feito requer.

Marituba/PA, 21 de junho de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração